



DESPACHO ADMINISTRATIVO



Chamada Pública nº 22/2019.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pouso Alegre/MG.

Venho através deste, informar que, no item 2.2. onde se lê: “Os documentos para credenciamento deverão ser entregues em envelope lacrado, na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, localizado na Rua dos Carijós, nº. 45, Centro, Pouso Alegre – MG, na data de **30/07/2019 a 30/08/2019, das 8 às 18 horas, os interessados deverão fazer a adesão neste período**” leia-se “Os documentos para credenciamento deverão ser entregues em envelope lacrado, na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, localizado na Rua dos Carijós, nº. 45, Centro, Pouso Alegre – MG, **na data de início em 30/07/2019, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços**”.

Diante do exposto, determino a retificação da citada cláusula editalícia, para que produzam seus efeitos a partir da publicação da errata.

Publique-se. Intime-se.

Pouso Alegre/MG, 29 de julho de 2019.


Vanessa Moraes Skielka Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações